

Senado aprova criação do CAU, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo

22.12.2010

O **Senado** aprovou no dia 21 de dezembro, o projeto de lei da Câmara **PLC 190/10**, que cria o Conselho Nacional de Arquitetura, o **CAU**, e os conselhos estaduais específicos.

O projeto, que segue agora para a **sanção** do presidente da República, também **regulamenta a profissão** de arquiteto e urbanista.

A matéria havia sido aprovada em caráter conclusivo no dia 16 de dezembro pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) da Câmara.

No Senado, foi apreciada diretamente em Plenário, onde recebeu parecer favorável do senador **Eduardo Azeredo** (PSDB-MG).



O PLC 190/10 regulamenta a profissão de arquiteto e urbanista, **substituindo** a legislação atual e permitindo que os arquitetos tenham uma regulamentação própria, **desvinculada** de engenheiros e agrônomos.

O o projeto dispõe que entre as **tarefas dos arquitetos** estão a direção de obras e a elaboração de orçamentos, seja no campo da arquitetura, do planejamento urbano e da arquitetura de interiores, entre outros.

Para exercer a profissão, o arquiteto e urbanista deverá ter **registro** profissional no CAU de seu estado, que permitirá sua atuação em todo o território nacional.

Entre os requisitos para o exercício da profissão estarão o **diploma** de graduação em Arquitetura e Urbanismo, emitido por faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação (**MEC**).

O CAU deverá definir as **áreas de atuação** específicas de arquitetos e urbanistas e as atividades compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Caberá ainda à entidade manter um **cadastro** nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, com o currículo de todos os cursos oferecidos.

Empresas de arquitetura e urbanismo também deverão registrar-se no CAU.

Acompanhe o andamento da criação do CAU em: www.cau.org.br

Fechar Janela